



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Escola de Medicina  
Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia  
e Propedêutica - DECGP

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, GINECOLOGIA E PROPEDEÚTICA DA  
ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, realizou-se a quinta assembleia  
2 extraordinária do ano de 2021 do DECGP por videoconferência. Tendo como pauta:  
3 Ordem do dia: 1- Aprovação do projeto pedagógico da residência em cirurgia geral; 2-  
4 Retorno das práticas de Clínica Cirúrgica I. Participaram da reunião: os docentes, Arlete  
5 Rita Penitente Barcelos, Cirênio de Almeida Barbosa, Elizabeth da Silva, Gustavo  
6 Meirelles Ribeiro, Henrique Pereira Faria, Iure Kalinine Ferraz de Souza, Joyce de Souza  
7 Fiorini Lima, Leonardo Santos Bordoni, Ronald Soares dos Santos e Vicente de Paulo  
8 Silva; os técnicos administrativos Marcorélio Divino de Souza e Thales Emanuel Ferreira  
9 Gabriel; as discentes representantes do CALMED: Anna Carolina Motta Costa, Bianca  
10 Cardoso Lopes e Giovanna Maria Franco. Às 17h03min tendo quórum a professora  
11 Elizabeth deu início a reunião. **Ordem do dia: 1- Aprovação do projeto pedagógico da**  
12 **residência em cirurgia geral.** O professor Ronald Soares dos Santos expõe que, no mês  
13 de maio foi realizada uma reunião da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)  
14 e foi decidido que não mais haverá residência básica de cirurgia geral. Ele explica que,  
15 atualmente, o período de residência é de dois anos e a nova proposta é de que as  
16 residências em cirurgia geral sejam de três anos, a partir do ano de 2022. Explica, ainda,  
17 que a residência ofertada atualmente para os alunos do Departamento é de dois anos, e que,  
18 e com o auxílio dos professores Cirênio e Eduardo, realizou modificações para que o  
19 projeto pedagógico seja para os três anos. O professor informou que a conversão não é  
20 automática e deve ser solicitada através do Pedido de Credenciamento Provisório (PCP).  
21 Ao realizar esse pedido, é preciso preencher alguns documentos, dentre os quais, está o  
22 plano pedagógico, documento que estabelece quais são os objetivos pedagógicos, as  
23 características da residência, as atribuições dos residentes, os serviços disponíveis para os  
24 residentes e os hospitais credenciados, por exemplo. A professora Elizabeth fez a leitura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Escola de Medicina  
Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia  
e Propedêutica - DECGP

25 do documento para todos os participantes da assembleia e, após a exposição, considerações  
26 foram feitas por membros do Departamento a respeito do projeto pedagógico apresentado.  
27 Colocado em votação, o projeto pedagógico foi aprovado por unanimidade pelo  
28 Departamento. **2- Retorno das práticas de Clínica Cirúrgica I.** A discente representante  
29 do CALMED, Anna Carolina, questiona que após a publicação de portaria autorizando o  
30 retorno presencial da disciplina Clínica Cirúrgica I, nenhuma informação foi publicada ou  
31 enviada aos alunos e gostaria de saber como está o andamento para o retorno presencial  
32 das aulas práticas. O professor Gustavo informa que a portaria a qual a aluna se  
33 refere (Portaria Prograd nº 39/2021) estava incorreta e a disciplina não foi autorizada a  
34 retornar presencialmente, pois o formulário enviado pela PROGRAD ao responsável pela  
35 disciplina não foi respondido. A professora Elizabeth informou que, foi solicitado pelo  
36 Departamento a inclusão da disciplina como atividade com prática presencial  
37 imprescindível, porém, cabe ao departamento apenas a solicitação inicial, e o professor  
38 responsável deve dar os encaminhamentos seguintes para solicitar a autorização. A  
39 professora informa, ainda, que soube após o término do prazo, que o professor Sávio não  
40 havia preenchido o formulário e que o professor informou não ter recebido nenhuma  
41 solicitação da PROGRAD. O secretário do departamento, Thales Emanuel, informa que na  
42 data limite para preenchimento do formulário, 25 de maio de 2021, enviou uma mensagem  
43 de lembrete para os e-mails dos docentes do DECGP, com cópia para o CALMED,  
44 alertando para o prazo estabelecido pela PROGRAD. Informa, ainda, que as portarias  
45 informando que a disciplina não foi autorizada a retornar presencialmente também foram  
46 encaminhadas. A professora Elizabeth comunica que, no período entre 11/07/2021 e  
47 03/08/2021, estará em férias e consulta se o professor Henrique poderá substituí-la nesse  
48 intervalo. O professor Henrique informa que não vê problema e poderá substituir a  
49 professora Elizabeth, como chefe do DECGP. Nada mais havendo a tratar, eu, Thales  
50 Emanuel Ferreira Gabriel, secretário do DECGP, lavrei a presente ata, que será enviada aos  
51 participantes e aprovada na próxima assembleia.

Ouro Preto, 10 de junho de 2021.